



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1957 – Carnaubais/RN, Quinta-feira, 18 de Julho de 2024  
[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## GABINETE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO. 013/2024 PROCESSO SELETIVO nº 001/2024 (SEMEC)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária junto ao município de Carnaubais/RN;

**CONSIDERANDO** que o atual momento eleitoral proíbe que agentes públicos realizem nomeações, contratações, admissões, dispensas sem justa causa, supressão ou readaptação de vantagens, bem como quaisquer outras ações que possam dificultar ou impedir o exercício das funções de servidores públicos, salvo determinadas exceções, como a do art. 73, V, "d" da Lei 9.504/97;

**CONSIDERANDO** que a presente nomeação se enquadra na exceção do art. 73, V, "d" da Lei 9.504/97, posto que se trata de contratação para manutenção de serviços inadiáveis essenciais educacionais;

**CONSIDERANDO** a existência prévia e expressa de autorização da Chefe do Executivo;

Torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Carnaubais de 30 de Janeiro de 2024, para apresentação da documentação necessária à celebração de assinatura do contrato administrativo, conforme relacionado abaixo:

### ANEXO I (NO FINAL DA EDIÇÃO. Pág. )

Para formalizar o contrato administrativo o candidato selecionado deverá, no prazo de 48h (quarenta e oito) horas consecutivas, contadas a partir do 1º dia útil subsequente a publicação deste edital de convocação, entregar cópia dos documentos listados abaixo junto ao Setor de Contratos localizado na sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, conforme as vagas:

- Atestado Médico Admissional;
- 02 (duas) fotos 3x4, colorida e recente;
- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- Cadastro do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Documentos que comprovem estar quites com as obrigações

eleitorais;

J) Certificado de Reservista (quando do sexo masculino);

K) Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo, devidamente registrado pelo MEC;

L) Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe, conforme exigência do cargo;

M) Comprovante de Residência na data da Contratação;

N) Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente, se houver;

O) CPF dos dependentes, se houver;

P) Atestado de Bons Antecedentes;

Q) Apresentar as seguintes certidões: certidão negativa cível (Federal e Estadual); certidão negativa criminal (Federal e Estadual); certidão negativa de débitos tributários (Federal, Estadual e Municipal) e certidão eleitoral

R) Conta Bancária para crédito salarial junto à Caixa Econômica Federal

**ESPAÇO EM BRANCO**

Carnaubais/RN, 18 de julho de 2024.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

Prefeita Municipal de Carnaubais

---

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ANEXO I (GABINETE)**

| <b>ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO DE OLIVEIRA</b> |                  |                           |             |                 |               |              |                 |
|---|------------------|---------------------------|-------------|-----------------|---------------|--------------|-----------------|
| <b>CUIDADOR(A)</b>                          |                  |                           |             |                 |               |              |                 |
| <b>ORDEM</b>                                | <b>INSCRIÇÃO</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b>  | <b>NASC</b> | <b>EXPERIÊN</b> | <b>TÍTULO</b> | <b>TOTAL</b> | <b>SITUAÇÃO</b> |
| 2   | 17/03            | JOSILEIDE MARTINS DE LIMA | 03/09/1988  | 8               | 4             | 12           | CLASSIFICADO    |

**ESPAÇO EM BRANCO**